



**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2015 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).**

Florianópolis, 17 de agosto de 2015

## Índice

<u>1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas</u>	3
<u>2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária</u>	3
<u>    2.1. Proposta de eleição de membros do Conselho de Administração</u>	3
<u>Anexo I- Informações sobre a Assembleia Geral e Administração incluídas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência conforme instrução CVM nº 480/2009</u>	4

## **1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas**

A Statkraft está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

## **2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária**

### **2.1. Proposta de eleição e alteração de membros do Conselho de Administração**

Nosso acionista STATKRAFT INVESTIMENTOS Ltda, solicita consignar a renúncia, do Sr. Joakim Broenner Johnsen e do Sr. Fabiano Gallo, aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme instrumentos de renúncia assinados e efetivos em 21 de agosto de 2015 e eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Kjersti Ronningen e Sr. Asbjorn Grundt, como membros efetivos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015.

As informações dos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme instrução CVM Nº 480/2009, estão incluídas no anexo I dessa Proposta.

**- ANEXO I -****INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO INCLUÍDAS NOS ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009.****CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES****12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:****12.6.1 Membros da Diretoria**

Não aplicável.

**12.6.2 Membros do Conselho de Administração**

a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF / Passaporte	e) Cargo	f) Data possível de eleição	g) Data possível da posse	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Kjersti Ronningen	48	Administradora	25032484	Conselheiro Efetivo	21.08.2015	21.08.2015	Até a AGO de 2016 (aprovação das contas de 2015)	Nenhum	Sim
Asbjorn Grundt	51	Cientista	25297974	Conselheiro Efetivo	21.08.2015	21.08.2015	Até a AGO de 2016 (aprovação das contas de 2015)	Nenhum	Sim

**12.6.3 Membros do Conselho Fiscal**

Não aplicável.

**12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:**

Não aplicável.

**12.8 Com relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a) Currículo dos administradores:**

**KJERSTI RONNINGEN:** é administradora formada em Organização de Empresas e Finanças Internacionais pela Universidade Heriot Watt, em Edinburgh, Escócia. A Sra. Kjersti iniciou sua carreira na Statkraft em 2008 ocupando o cargo de Gerente de Auditoria Interna, em 2013 atuou como Gerente de Interação e em 2014 passou a exercer a função de Senior Vice Presidente de Finanças para o segmento de International Hidro. Antes de ingressar no grupo Statkraft a Sra. Kjersti atuou como auditora financeira na empresa Grøndahl & Dreyer até 1993, no ano seguinte atuou como gerente financeira pela mesma Companhia. Em 1995 atuou como Controller na NCA – Nippon Cargo Airlines, responsável pelos continentes Africanos e Asiático. No ano de 1998 ingressou na Orkla onde atuou como auditora interna até 2005, ano em que foi promovida para o cargo de Vice-chefe de auditoria interna, cargo que exerceu até 2008.

**ASBJORN GRUNDT:** possui mestrado em ciência da computação e economia industrial pelo Instituto Norueguês de Tecnologia e é Mestre em gestão de BI pela Norwegian Business School. O Sr. Abjorn é um experiente líder, com profundo conhecimento em gerenciamento de Energia, Comércio e Desenvolvimento de Negócios. Atualmente o Sr. Asbjorn ocupa o cargo de Vice Presidente Executivo, Chefe da área de negócios de Operações do Mercado e de TI na Statkraft que teve início em 2000 como Chefe de Gestão de Energia nos países nórdicos, em 2002 passou a exercer a função de Diretor de Trading & Originação, função que ocupou até 2008, de 2008 à 2010 Sr. Asbjorn assumiu o cargo de Chefe de Negócios para o segmento Trading e Operações Continentais. Antes de ingressar na Statkraft o Sr. Asbjorn ocupou várias posições na divisão de energia da Norsk Hydro, e também atuou como pesquisador a serviços do Departamento de Defesa da Noruega.

**b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal:**

Nossos Conselheiros e Diretores não sofreram qualquer condenação (i) criminal; (ii) em processos administrativos sancionadores perante a CVM; e (iii) transitada em julgado, perante quaisquer outros órgãos jurisdicionais administrativos e judiciais, suspendendo-os ou inabilitando-os para a prática de atividades profissionais, comerciais ou atos de gestão e administração de sociedades.

**12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:****a) Administradores do emissor**

Não aplicável.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não aplicável.

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não aplicável.

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável.

**12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviços ou controles mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não aplicável.

**b) Controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável.

**c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.